

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITUPORANGA

RESOLUÇÃO 003/2023

O Conselho Municipal de Assistência social, em reunião ordinária realizada no dia 11 de abril de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social nº 2.012 de 07 de maio de 2022,

RESOLVE:

Tornar obrigatório para inclusão no Cadastro Único a apresentação de comprovante de residência no nome, contrato de aluguel ou declaração de residência reconhecida em cartório.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação:



ZULEIDE DUMES HESSMANN

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Ituporanga, 11 de abril de 2023